



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 147/2024-CONSUNI/UFAL**, de 11 de novembro de 2024.

**AUTORIZA “Ad referendum” A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHOS NO ESTADO DE ALAGOAS”.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta do Processo 23065.031468/2024-72;

**CONSIDERANDO** o Termo de Execução Descentralizada formalizado junto à Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – SNDCA do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC – TED 04/2024;

**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável da Direção da Unidade Acadêmica Centro de Educação – CEDU/UFAL;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 80/2024/CPAI/PROGINST/UFAL, da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação, bem como o Despacho nº 3674/2024 – AT/GR da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UFAL - PROEXC/UFAL;

**CONSIDERANDO** os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

**RESOLVE “Ad Referendum” DO CONSUNI:**

**Art. 1º** Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Implementação da Escola de Conselhos no Estado de Alagoas”, com o objetivo de implementar a Política Estadual de Formação Continuada, fomentando o Núcleo de Formação Continuada para Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares, Adolescentes e os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, no âmbito da Escola de Conselhos de Alagoas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 11 de novembro de 2024.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**REITOR**